EXTRA BALANCE TOP SIERRA FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 33.489.701/0001-95

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Solis Investimentos Ltda.
Data de Registro:	17/nov/2022	**Custodiante:**	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Classes de Cotas:	Seniores e Subordinadas	**Consultora:**	Soma Tecnologia e Serviços S.A.
		Agente de cobrança:	Somapay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** – A presente Classe do Fundo deverá alocar, em até 180 dias contados da primeira data de integralização das suas cotas, no mínimo, 50,0% de seu Patrimônio Líquido (PL) na aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis. Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo são decorrentes de CCBs representativas de empréstimos, sem garantia, contratados por pessoas físicas por meio do aplicativo da Somapay; **Ativos Financeiros -** A parcela do Patrimônio Líquido desta Classe que não estiver alocada em Direitos Creditórios Elegíveis poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos públicos federais; b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; c) operações compromissadas lastreadas nos ativos referidos nas alíneas "a" e "b", acima; d) cotas de classes de fundos de investimento financeiros que invistam exclusivamente nos ativos referidos nas alíneas "a" e "c" acima, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas Partes Relacionadas; e e) cotas de classes de fundos de investimento financeiros que invistam exclusivamente nos ativos acima referidos nas alíneas "a" a "d", os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas Partes Relacionadas;
Critérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios deverão atender, na Data de Aquisição, aos Critérios de Elegibilidade a seguir relacionados, que deverão ser validados pela Gestora, ou por terceiro subcontratado, previamente à cessão à Classe: I) cujo maior Devedor não represente mais de 3,0% do PL da Classe; II) deverão observar uma taxa mínima de cessão/endosso de 100,0% da Taxa DI; III) a carteira de Direitos Creditórios deverá observar um prazo médio máximo de 120 dias; IV) sejam representados por Cédulas de Crédito Bancário - "CCBs"; e V) não estejam vencidos, no momento de sua cessão ou endosso, à Classe;
Condições de Endosso:	Os Direitos Creditórios deverão atender, na Data de Aquisição, às Condições de Endosso a seguir relacionadas, que deverão ser validadas pela Consultora, previamente ao endosso à Classe: I) A Classe poderá ter até 50,0% do seu PL representado por Direitos Creditórios com prazo máximo de 180 dias corridos, contados da Data de Aquisição e Pagamento; II) A Classe poderá ter até 100,0% do seu PL representado por Direitos Creditórios com prazo máximo de 35 dias corridos, contados da Data de Aquisição e Pagamento;
Benchmarks:	Cotas Seniores: CDI + 5,0% a.a.;
Subordinação:	Subordinação mínima de 40,0%, representada por Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior, sendo que (i) as Cotas Subordinadas Mezanino A representarão, no mínimo, 10,0%; (ii) as Cotas Subordinadas Mezanino B representarão, no mínimo, 15,0%; e (iii) as Cotas Subordinadas Júnior representarão no mínimo 15,0%, desta relação. No caso de não haver Cotas Subordinadas Mezanino em circulação, as Cotas Subordinadas Júnior representarão no mínimo 40,0% do PL do Fundo.
Nº de Cotistas (dez/25):	Cotas Seniores: 7 Cotas Subordinadas: 9

Regulamento: 22/jul/2025

Ratings

Classe	4T25 (Atual)	3T25	2T25	Rating Inicial	Data da Atribuição
1ª Série Sênior	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	Inicial: 08/09/2023

Validade dos Ratings: 15/jul/2026

Analistas

Luiz Felipe Silveira
Tel.: 55 11 3377 0707
luiz.silveira@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, afirmou o rating '**brBBB(sf)**' para as 1ª Série da Subclasse de Cotas Seniores do Extra Balance Top Sierra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Extra Balance Top Sierra FIDC Segmento Financeiro/ Fundo). A classificação possui perspectiva **estável.**

Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo são decorrentes de CCBs representativas de empréstimos, sem garantia, contratados por pessoas físicas, funcionários de empresas que possuem convênio com a Originadora, por meio do seu aplicativo, Somapay.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2025 (4T25), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e de acordo com as tabelas abaixo (Enquadramento e Performance do Fundo).

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Seniores do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) desenquadramentos em relação aos parâmetros definidos pelo Regulamento; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e de crédito, aos limites de concentração por Devedores; e (iii)

elevação no nível de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

Não obstante a expectativa de estabilidade dos ratings, a Austin Rating continua atenta ao atual cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios, sobretudo no atual cenário de elevação das taxas de juros e de pressão inflacionária sobre a renda e a capacidade de pagamento dos Devedores do Fundo.

Com a nova legislação, as operações de crédito consignado privado deixam de exigir convênios formais entre instituições financeiras e empresas empregadoras. A concessão e gestão dessas operações passam a ser realizadas exclusivamente por meio de plataforma digital instituída pelo governo federal, integrada ao sistema do eSocial. Nessa estrutura, os descontos em folha de pagamento são operacionalizados diretamente, mediante consentimento eletrônico prévio do trabalhador, conferindo maior segurança jurídica e padronização ao processo.

A Austin analisará os impactos dessas modificações nas operações de crédito e na respectiva carteira do Fundo.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Ok”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Item	**Parâmetro**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**31/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios / PL	Mín. de 50,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
PL Total em Cotas Sub.	Mín. 40,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
PL Total em Cotas Sub. Jr.	Mín. 10,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark - Sênior	CDI + 5,0% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**31/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	38.143	46.831	49.048	38.195	47.233	53.455	42.684	52.597	59.043	62.816	77.357	66.661
Créditos vencidos	12.452	21.427	14.596	18.498	13.066	18.842	20.306	14.900	17.242	24.428	21.109	29.454
Total Dir. Creditórios	**50.596**	**68.258**	**63.644**	**56.694**	**60.299**	**72.297**	**62.990**	**67.496**	**76.285**	**87.244**	**98.466**	**96.114**
Títulos Públicos	56	56	58	59	59	61	60	60	60	61	60	60
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	7	1.506	2.859	428	5.441	1.761	5.883	4.002	0	3.196	10.780	8.395
Saldo Tesouraria	0	0	0	0	1.130	0	1	0	27	1	0	1
Total Geral da Carteira	**50.658**	**69.821**	**66.561**	**57.181**	**66.929**	**74.119**	**68.934**	**71.558**	**76.372**	**90.502**	**109.306**	**104.570**
PDD	-4.827	-5.398	-6.256	-7.191	-6.647	-8.035	-8.488	-9.169	-10.315	-11.506	-12.739	-14.009
PL	**31.387**	**40.663**	**42.881**	**41.627**	**52.333**	**53.447**	**55.561**	**58.919**	**61.895**	**73.087**	**78.219**	**80.649**

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**31/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	121,5%	115,2%	114,4%	91,8%	90,3%	100,0%	76,8%	89,3%	95,4%	85,9%	98,9%	82,7%
Créditos vencidos	39,7%	52,7%	34,0%	44,4%	25,0%	35,3%	36,5%	25,3%	27,9%	33,4%	27,0%	36,5%
Total Dir. Creditórios	**161,2%**	**167,9%**	**148,4%**	**136,2%**	**115,2%**	**135,3%**	**113,4%**	**114,6%**	**123,2%**	**119,4%**	**125,9%**	**119,2%**
Títulos Públicos	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,0%	3,7%	6,7%	1,0%	10,4%	3,3%	10,6%	6,8%	0,0%	4,4%	13,8%	10,4%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**161,4%**	**171,7%**	**155,2%**	**137,4%**	**127,9%**	**138,7%**	**124,1%**	**121,5%**	**123,4%**	**123,8%**	**139,7%**	**129,7%**
PDD	-15,4%	-13,3%	-14,6%	-17,3%	-12,7%	-15,0%	-15,3%	-15,6%	-16,7%	-15,7%	-16,3%	-17,4%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Prazo Médio da Carteira												
Descrição/ Data	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**31/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Prazo Médio (dias úteis)	8	6	6	7	6	7	1	1	0	0	0	0

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Composição da Carteira (em R$ Mil)

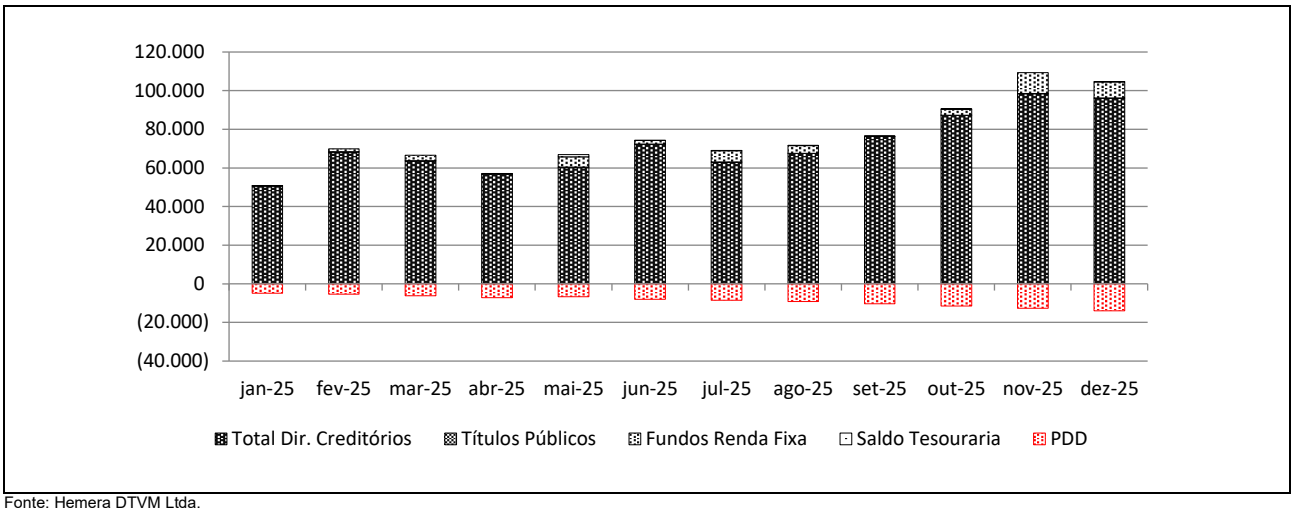

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Posição do PL – Subclasses de Cotas (R$ Mil)									
Data	Cota Sênior I			Cota Sênior II			Cota Sub. Mezanino A		
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)
31/12/25	18.141	1.505	27.310	6.464	1.036	6.695	4.471	1.518	6.789
28/11/25	18.141	1.481	26.866	6.464	1.019	6.586	4.471	1.491	6.668
31/10/25	18.141	1.460	26.489	2.500	1.004	2.511	4.471	1.468	6.565
30/9/25	18.141	1.435	26.039	-	-	-	4.471	1.441	6.442
29/8/25	18.141	1.412	25.616	-	-	-	4.471	1.415	6.327
31/7/25	18.141	1.390	25.218	-	-	-	4.471	1.391	6.219
30/6/25	22.613	1.365	30.866	-	-	-	-	-	-
30/5/25	22.613	1.343	30.367	-	-	-	-	-	-
30/4/25	16.573	1.320	21.883	-	-	-	-	-	-
31/3/25	18.875	1.300	24.529	-	-	-	-	-	-
28/2/25	18.875	1.281	24.172	-	-	-	-	-	-
31/1/25	12.496	1.261	15.763	-	-	-	-	-	-

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Posição do PL – Subclasses de Cotas (R$ Mil)									
Data	Cota Sub. Mezanino A2			Cota Sub. Mezanino B			Cota Sub. Mezanino B2		
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)
31/12/25	18.141	1.505	27.310	6.464	1.036	6.695	4.471	1.518	6.789
28/11/25	18.141	1.481	26.866	6.464	1.019	6.586	4.471	1.491	6.668
31/10/25	18.141	1.460	26.489	2.500	1.004	2.511	4.471	1.468	6.565
30/9/25	18.141	1.435	26.039	-	-	-	4.471	1.441	6.442
29/8/25	18.141	1.412	25.616	-	-	-	4.471	1.415	6.327
31/7/25	18.141	1.390	25.218	-	-	-	4.471	1.391	6.219
30/6/25	22.613	1.365	30.866	-	-	-	-	-	-
30/5/25	22.613	1.343	30.367	-	-	-	-	-	-
30/4/25	16.573	1.320	21.883	-	-	-	-	-	-
31/3/25	18.875	1.300	24.529	-	-	-	-	-	-
28/2/25	18.875	1.281	24.172	-	-	-	-	-	-
31/1/25	12.496	1.261	15.763	-	-	-	-	-	-

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Posição do PL – Subclasses de Cotas (R$ Mil)						
Data	Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
31/12/25	2.704	7.190	19.446	24,1%	57,8%	80.649
28/11/25	2.674	6.750	18.049	23,1%	57,2%	78.219
31/10/25	2.674	6.648	17.777	24,3%	60,3%	73.087
30/9/25	2.674	6.135	16.405	26,5%	57,9%	61.895
29/8/25	2.655	5.345	14.195	24,1%	56,5%	58.919
31/7/25	2.655	4.351	11.555	20,8%	54,6%	55.561
30/6/25	2.655	3.897	10.348	19,4%	42,2%	53.447
30/5/25	2.655	3.789	10.062	19,2%	42,0%	52.333
30/4/25	2.655	3.077	8.171	19,6%	47,4%	41.627
31/3/25	2.493	3.025	7.542	17,6%	42,8%	42.881
28/2/25	2.125	3.263	6.935	17,1%	40,6%	40.663
31/1/25	1.061	3.572	3.792	12,1%	49,8%	31.387

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

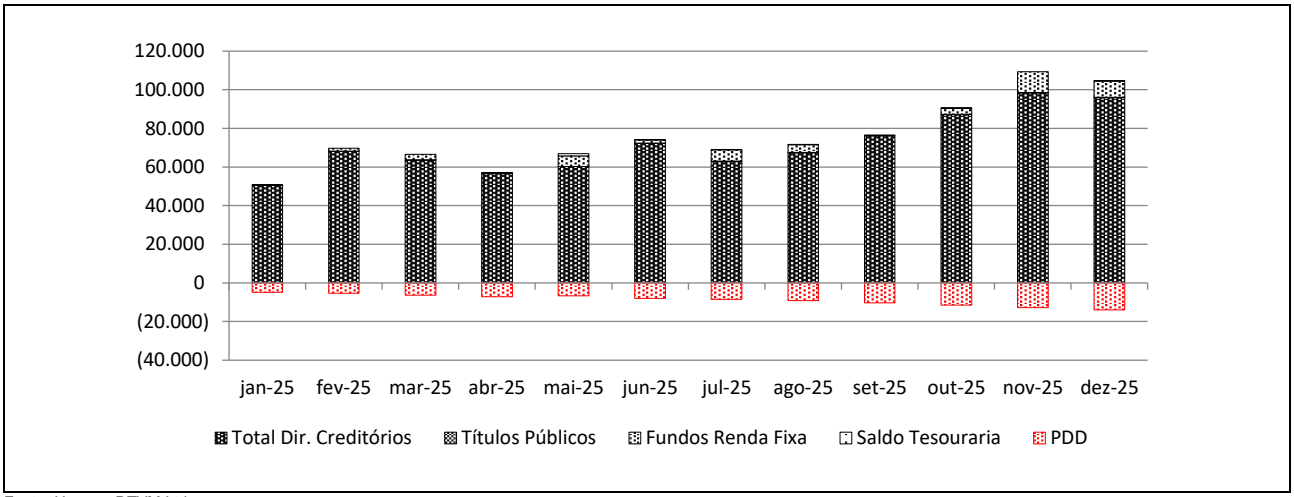

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas								
Mês	CDI (%)		Cota Sênior I			Cota Sênior II		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,65	135,42	21,27	1,65	135,42	3,56
nov-25	1,05	12,95	1,43	135,38	19,30	1,43	135,38	1,88
out-25	1,28	11,77	1,73	135,43	17,62	0,45	35,27	0,45
set-25	1,22	10,36	1,65	135,42	15,62	0,00	0,00	0,00
ago-25	1,16	9,03	1,58	135,40	13,74	0,00	0,00	0,00
jul-25	1,28	7,78	1,84	144,39	11,98	0,00	0,00	0,00
jun-25	1,10	6,42	1,64	149,54	9,95	0,00	0,00	0,00
mai-25	1,14	5,26	1,71	150,06	8,18	0,00	0,00	0,00
abr-25	1,06	4,08	1,60	151,53	6,36	0,00	0,00	0,00
mar-25	0,96	2,99	1,48	153,20	4,69	0,00	0,00	0,00
fev-25	0,99	2,01	1,53	155,18	3,16	0,00	0,00	0,00
jan-25	1,01	1,01	1,61	158,71	1,61	0,00	0,00	0,00

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas											
Mês	CDI (%)		Cota Sub. Mez A			Cota Sub. Mez A2			Cota Sub. Mez B		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez/25	1,22	14,32	1,82	149,15	9,80	1,82	149,15	3,68	1,78	145,74	30,74
nov/25	1,05	12,95	1,57	149,09	7,84	1,57	149,09	1,82	1,53	145,69	28,45
out/25	1,28	11,77	1,90	149,17	6,17	0,25	19,60	0,25	1,86	145,76	26,51
set/25	1,22	10,36	1,82	149,15	4,19	0,00	0,00	0,00	1,78	145,74	24,20
ago/25	1,16	9,03	1,74	149,13	2,33	0,00	0,00	0,00	1,70	145,72	22,03
jul/25	1,28	7,78	0,58	45,46	0,58	0,00	0,00	0,00	2,74	215,08	20,00
jun/25	1,1	6,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,76	251,75	16,79
mai/25	1,14	5,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,87	251,65	13,66
abr/25	1,06	4,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,66	251,88	10,49
mar/25	0,96	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,42	250,79	7,63
fev/25	0,99	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,48	251,76	5,09
jan/25	1,01	1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,54	250,93	2,54

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas								
Mês	CDI (%)		Cota Sub. Mez B2			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez/25	1,22	14,32	1,78	145,74	3,83	6,52	534,64	93,58
nov/25	1,05	12,95	1,53	145,69	2,02	1,53	145,63	81,73
out/25	1,28	11,77	0,48	37,63	0,48	8,36	655,47	78,98
set/25	1,22	10,36	0,00	0,00	0,00	14,77	1211,03	65,17
ago/25	1,16	9,03	0,00	0,00	0,00	22,85	1962,46	43,91
jul/25	1,28	7,78	0,00	0,00	0,00	11,66	914,10	17,15
jun/25	1,1	6,42	0,00	0,00	0,00	2,85	259,64	4,91
mai/25	1,14	5,26	0,00	0,00	0,00	23,14	2031,76	2,01
abr/25	1,06	4,08	0,00	0,00	0,00	1,71	161,73	-17,16
mar/25	0,96	2,99	0,00	0,00	0,00	-7,30	-756,94	-18,55
fev/25	0,99	2,01	0,00	0,00	0,00	-8,64	-876,98	-12,14
jan/25	1,01	1,01	0,00	0,00	0,00	-3,83	-377,94	-3,83

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Rentabilidade Acumulada (% PL)

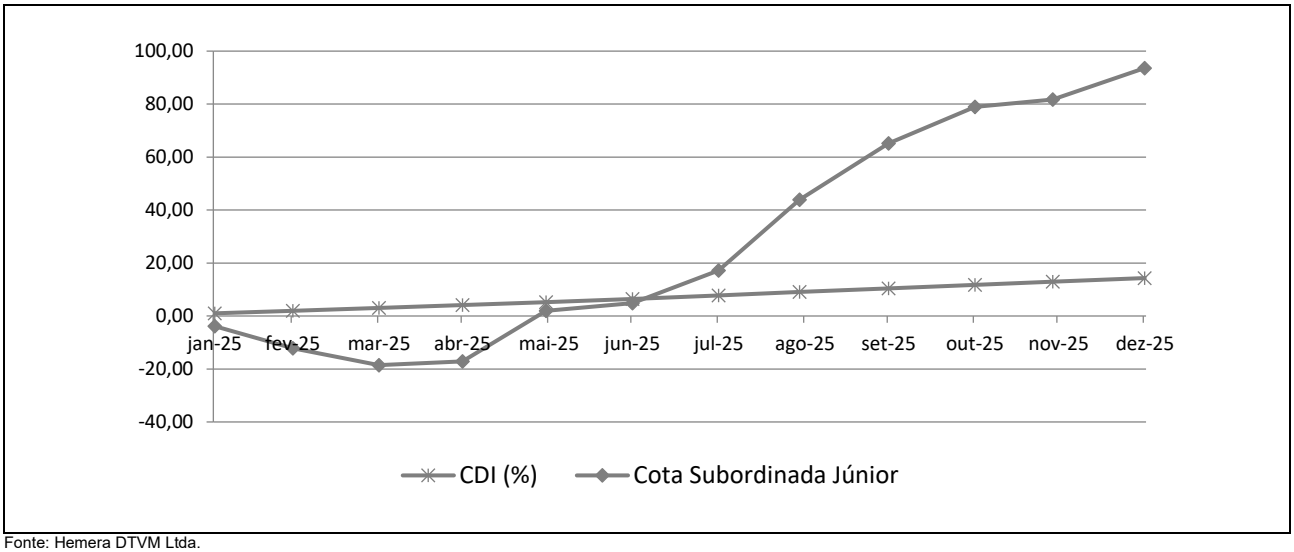

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Cotas Seniores do Extra Balance Top Sierra FIDC (Fundo) reuniu-se, via teleconferência, no dia 06 de fevereiro de 2026. A reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20260206-04.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIDCs com lastro em CCB's.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora e Custodiante; Solis Investimentos Ltda., Gestora e Somapay Sociedade de Crédito Direto, Originadora e Cedente. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a indicação das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise estão o Regulamento do Fundo e informações sobre a Cedente.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Solis Investimentos Ltda. e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: https://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para o Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora e Custodiante, e tampouco para partes a esta relacionadas.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 09 de fevereiro de 2026. A versão original deste documento foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de “grau de investimento” e de “grau especulativo”. Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como “grau de investimento” e de “grau especulativo”. A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE “ROAD SHOWS” PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**